



CO/TA-22.01/2026

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, MANUTENÇÃO DE CONTRATOS TRABALHISTAS E APLICAÇÃO DE CURSOS PARA APRENDIZES (CO-09.12/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54 e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.192.178-93.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO – VIA DE ACESSO – RUY LEAL, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 2050, 12º andar, bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.318-912, inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.372/0001-71, neste ato representada por sua Superintendente Geral, Sra. **MAIRA FERNANDA BISPO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.540.060-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.563.318-46.

Nos termos do **art. 71 da Lei nº 13.303/2016**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-09.12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato CO-09.12/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/01/2026, com término em 10/01/2027.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 307.209,12 (trezentos e sete mil, duzentos e nove reais e doze centavos)**, conforme planilha financeira (doc. SEI nº 144733085).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4, da Cláusula IV do Contrato CO-09.12/2021, será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE acumulado até o mês de janeiro/2026, com previsão de publicação para a primeira semana do referido mês.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.12/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia 11/01/2026, a garantia contratual no valor de **R\$ 15.360,46 (quinze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-09.12/2021 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:


LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças


TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

CONTRATADO:


MAIRA FERNANDA BISPO
Superintendente Geral

TESTEMUNHAS:

1. 
DENILSON MARTINS dos Santos
CPF: 494.875.488-33

2. 
ROSÂNGELA DOS SANTOS LACERDA
CPF 088.534.438-27

PLANILHA FINANCEIRA			
MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-10.008/21 Nº DO CONTRATO: CO-09.12/21 CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL OBJETO: Contratação de 10 aprendizes			
PLANILHA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: DE 11/01/2026 a 10/01/2027			
	MÊS	IPC-FIPE	
		ÍNDICE	ACUMULADO
	jan/25	0,24%	0,24
	fev/25	0,51%	0,75
	mar/25	0,62%	1,38
	abr/25	0,45%	1,83
	mai/25	0,27%	2,11
	jun/25	-0,08%	2,03
	jul/25	0,28%	2,31
	ago/25	0,04%	2,35
	set/25	0,65%	3,02
	out/25		3,02
	nov/25		3,02
	dez/25		3,02
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO			
Período	Valor		
	Mensal	Total	
Anterior	24.692,46	296.309,52	
De 11/01/2025 a 02/06/2025	24.692,46	117.700,73	
De 03/06/2025 a 10/01/2026	25.600,76	186.032,19	
De 11/01/2025 a 10/01/2026		303.732,92	
De 11/01/2026 a 10/01/2027	25.600,76	307.209,12	
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO			
VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO		307.209,12	
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA			
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO		15.360,46	
OBSERVAÇÕES			
Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (143211189), Termo de Referência (142494360), Justificativa Técnica (140935887) e demais documentos contidos no SEI nº 7010.2021/0008222-2.			
outubro-25		RAC	

10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 05/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[149590460](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [149767557](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6210.2026/0000413-6

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 02 peças de Cage Cervical anterior com travamento (Stand Alone)

Processo

6210.2026/0000413-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

22/01/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000413-6 I - À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Assessoria Jurídica quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.213.619/0008-13, para fornecimento de 02 peças de Cage Cervical anterior com travamento (Stand Alone), no valor unitário de R\$ 9.116,50 e valor total de R\$ 18.233,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e três reais). Prazo de Realização da Despesa: Conforme agendamento.

Onerando-se a dotação 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 72/2026.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Shaeanny Bianchini Cottar, RF: 878.545.7, Thales Bhering Nepomuceno, RF: 859.941.6, Tais Pais Resende Benevides, RF: 878.494.9., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[149758350](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [149753341](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-22.01/2026

Contratado(a)

INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.699.372/0001-71

Data da Assinatura

09/01/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-22.01/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL (CNPJ: 05.699.372/0001-71). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

CO-09.12/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/01/2026, COM TÉRMINO EM 10/01/2027. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 307.209,12 (TREZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

Data de Publicação

22/01/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[149751802](#)

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Impugnação (NP) | Documento: [149718875](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET EXPEDIENTE Nº 0119/25 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO REFEIÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT), NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS/ MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO. REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 APRESENTADA PELAS EMPRESAS DDA TECNOLOGIA S.A, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A e ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A. DESPACHO DE IMPUGNAÇÕES A vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base nas informações dos Pareceres Jurídicos nº 006/2026 e 008/2026 da Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ, às fls. 581/584 e 599/601, respectivamente e da manifestação da área técnica às fls. 555/559 e 594/595, que acolho, e conforme delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19 e nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET: I - CONHEÇO, porque tempestivas, as impugnações apresentadas pelas empresas DDA TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 03.996.986/0001-90, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A inscrita no CNPJ sob nº 02.535.864/0001-33 e ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.740.876/0001-25. II - No mérito NEGÓ provimento às impugnações apresentadas